



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 1.405 DE 20 DE JULHO DE 2015

"Declara "Visitante Ilustre do Município de Quadra", o Excelentíssimo Senhor CORONEL PM JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA"

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que as Leis lhe conferem, e

Considerando que o Município de Quadra recebe na data de hoje, em sua Sede Administrativa, o SECRETÁRIO DE ESTADO, CORONEL PM JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, tão distinta e alta autoridade do Governo do Estado de São Paulo;

Considerando que, além de exercer o cargo de Secretário da Casa Militar, é de sua responsabilidade a administração da Coordenadoria de Defesa Civil, onde presta relevantes serviços e auxílio aos Municípios de nosso Estado;

Considerando, por fim, a imensa satisfação, honra e alegria em ter em nosso meio a presença do ilustre visitante,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado "Visitante Ilustre do Município de Quadra", o Excelentíssimo Senhor CORONEL PM JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário de Estado da Casa Militar e da Coordenadoria de Defesa Civil do Estado de São Paulo, durante sua permanência entre nós, em visita oficial em nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de hoje, surtindo seus efeitos imediatamente.

Quadra/SP, 20 de julho de 2.015.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, afixado no quadro do Paço Municipal e publicado na forma da lei.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
ASSISTENTE ADM. RESP. DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO